

DECRETO Nº 010/2025

DE 21 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA –
CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SUA
SANTIDADE O PAPA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o **Papa Francisco**, líder máximo da Igreja Católica, personalidade de inestimável relevância religiosa, espiritual e humanitária para milhões de fiéis ao redor do mundo;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade católica local e mundial diante da perda irreparável;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à humanidade por Sua Santidade, exemplo de fé, humildade e compromisso com os valores cristãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Missão Velha – CE, a contar da data de publicação deste Decreto, em razão do falecimento de Sua Santidade, o **Papa Francisco**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha – CE, aos 21 dias do mês de abril de 2025.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL